



INDICAÇÃO Nº 113/2025

Em conformidade com o que estabelece o art. 87, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, os vereadores que abaixo subscrevem, após ouvida a Soberana manifestação do Plenário, **INDICAM** ao Chefe do Poder Municipal, para que seja providenciada a **implantação de faixas elevadas para travessia de pedestres na Avenida Rotary Internacional**, sendo uma em frente a **Romani** e outra em frente ao **Posto Marchi**.

JUSTIFICATIVA

A Avenida Rotary Internacional é uma das principais vias de Sapezal, caracterizando-se pelo intenso fluxo de veículos durante todo o dia, sendo considerada um importante eixo de ligação para diversos bairros e para a região central da cidade.

Nos trechos em frente a **Romani** e ao **Posto Marchi**, observa-se um ponto estratégico de circulação, tanto de veículos como de pedestres. Além disso, no canteiro central está localizado um **parquinho infantil**, que diariamente recebe grande quantidade de crianças acompanhadas de suas famílias, aumentando a necessidade de medidas que priorizem a segurança na travessia.

Outro fator relevante é que a Avenida Rotary Internacional se consolidou como **ponto de encontro e convivência das famílias sapezalenses nos finais de semana**. É comum ver moradores sentados ao longo da avenida, utilizando o espaço para lazer, conversas e confraternização. Essa característica reforça ainda mais a urgência da adoção de dispositivos de segurança viária, visto que o fluxo de pessoas se intensifica justamente nos períodos de maior movimento.

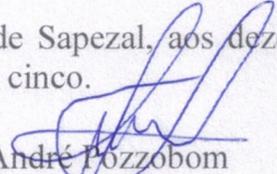
A implantação das faixas elevadas nesses dois locais terá **dupla finalidade**:

1. **Reduzir a velocidade dos veículos** que transitam na via, aumentando a segurança do tráfego urbano;
2. **Proporcionar acessibilidade e proteção aos pedestres**, em especial crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que fazem uso constante da área de lazer e dos estabelecimentos comerciais situados na região.

Portanto, trata-se de uma medida de baixo custo, porém de grande impacto, que contribuirá de forma significativa para a **preservação da vida, promoção da segurança viária e incentivo à convivência social saudável em nosso município**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Helenildo dos Reis Pereira
vereador


André Pozzobom
vereador